

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE 2010 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dez, às catorze horas, na sala 21 do Campus Florianópolis do IF-SC, na Av. Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva Schroeder, Maria Clara Schneider, Marcelo Carlos da Silva, Antônio Pereira Cândido, Valdir Noll, Deise Rateke, Daiana Maciel e Raquelly Oliveira Dias. Convidados: Adriane Stroisch e Olair Alves de Souza. Em virtude da ausência da Presidente Nilva Schroeder, no início da reunião, Maria Clara Schneider coordena o primeiro ponto de pauta. **Temas em Pauta.** 1. Regulamentação de Empresas Juniores. 2. Regulamentação da inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos no IFSC. 3. Funcionamento do CEPE. 4. Alteração na Organização Didática do Campus Florianópolis. 5. Aprovação da ata do dia 26/02/2010. **Ordem do dia. 1. Regulamentação de Empresas Juniores.** Marcelo Carlos da Silva faz a leitura da proposta e em seguida são feitos os questionamentos e sugestões. Professor Valdir questiona se os professores responderão criminalmente e civilmente, como diz o Art. 27. Marcelo sugere ajustar a frase, excluindo o termo “responsabilidade” desse artigo. Raquelly e Antônio, pareceristas dessa regulamentação, expõem as seguintes sugestões de alteração: no Art. 4º, Inciso VI, acrescentar “fomentar a responsabilidade social”; no Art. 4º, Inciso VII, acrescentar “promover a participação da comunidade acadêmica em todos os níveis e modalidades”; no Art. 13, substituir “poderão” por “deverão”; e no Art. 25, alterar o número de professores de dois para um. O Colegiado manifesta-se favorável à aprovação do regulamento, desde que consideradas as sugestões. **2. Regulamentação da inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos no IFSC.** Adriane Stroisch apresenta a proposta de regulamentação elaborada pela Pró-Reitoria de Ensino, devido à solicitação feita por um aluno do IF-SC após passar por diversos constrangimentos; esclarece que a referida proposta foi elaborada considerando o Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e a política de inclusão adotada pelo IF-SC. Valdir Noll questiona se existe uma lei maior que trata desse assunto; Adriane explica que não, mas existem pareceres do Conselho Estadual de Educação que regulamentam e existe jurisprudência em vários estados e municípios. Maria Clara sugere determinar um prazo para essa inclusão e considera ainda que quando se trata esse tema com naturalidade diminui o preconceito e a Instituição se torna mais acolhedora. Nilva Schroeder sugere que o documento sinalize que é preciso respeitar os trâmites do registro acadêmico. Também é sugerido adotar as exigências para registro do nome civil para a escolha do nome social. Após as considerações e sugestões, foram feitas as seguintes alterações: o Art. 1º passa a ter a seguinte redação “Art. 1º Fica determinada a *possibilidade da* inclusão do nome social (...).”; o Parágrafo 1º passa a ser Parágrafo Único; o Parágrafo 2º passa a ser Art. 2º; o

Parágrafo 3º torna-se Parágrafo 1º; no Art. 2º, incluir “§ 2º A solicitação deverá observar os prazos e trâmites internos da Instituição.”; o Parágrafo 4º torna-se Art. 3º e passa a ter a seguinte redação “Art. 3º O nome social deverá constar em todos os registros internos da instituição.”; o Parágrafo 5º torna-se Art. 4º; incluir o Art. 5º com a seguinte redação “Art. 5º Na cerimônia de Colação de Grau, a outorga será realizada considerando o nome social, porém, na ata constará apenas o nome civil.”; incluir o “Art. 6 Essa regulamentação entra em vigor na data de sua publicação.” Considerando essas alterações, a proposta de regulamentação da inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos no IFSC é aprovada. **3. Funcionamento do CEPE.** Daiana Maciel apresenta a proposta original para composição das câmaras do CEPE e uma segunda proposta elaborada por ela. Com base na apresentação, é sugerido que as câmaras tenham ao menos os seguintes integrantes: para a Câmara de Ensino, 01 coordenador de graduação escolhido entre seus pares; 01 coordenador de cursos técnicos escolhido entre seus pares; 01 coordenador de pós-graduação escolhido entre seus pares; 01 aluno de curso técnico; 01 aluno de curso de graduação; 01 aluno de curso de especialização; técnicos administrativos em educação vinculados ao ensino e número limitado de chefes de ensino. Na Câmara de Pesquisa, 01 técnico administrativo que exerça atividades relacionadas à pesquisa; 02 coordenadores de pesquisa dos campi escolhidos entre seus pares; manter o item IV da proposta original, porém excluir “entre seus pares”; alterar o nome da Câmara para “Câmara de Pesquisa e Inovação”. A Câmara de Extensão deve ter 02 coordenadores de extensão dos campi escolhidos entre seus pares. Após as sugestões, Daiana reorganizará o documento apresentado e encaminhará ao CEPE para ser discutido na próxima reunião. **4. Alteração na Organização Didática do Campus Florianópolis.** Nilva Schroeder informa que o Campus Florianópolis solicitou emenda na ODP do Campus ainda para esse semestre. Levanta-se a necessidade de reelaborar a proposição, para que fique mais claro o procedimento, mas considera-se viável que as alterações passem a valer apenas a partir de 2010/2. Após Antônio Pereira Candido esclarece que a situação é emergencial, decide-se por apreciar o tema na próxima reunião, tendo Daiana Maciel como relatora. **5. Aprovação da ata do dia 26/02/2010.** A aprovação da ata será realizada na próxima reunião. Nilva Schroeder declarou encerrada a reunião da qual eu, Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis, 19 de março de 2010.

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE

MARIA CLARA SCHNEIDER
Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa

MARCELO CARLOS DA SILVA
Pró-Reitor de Relações Externas

VALDIR NOLL
Docente Titular

ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO
Docente Suplente

DEISE RATEKE
TAE Titular

DAIANA MACIEL
TAE Suplente

RAQUELLY OLIVEIRA DIAS
Discente Suplente

SIMONE TERESINHA DA SILVA
Secretária